Rodrigues da Mota
Vice-Presidente

LEI MUNICIPAL N º 005, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

DENOMINA NOME DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada **ELIZABETH GUIMARÃES,** a Escola Municipal da Vila Rica de Caviana, no Município de Manacapuru.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 1999.

Engº Angelus Figueira
Prefeito Municipal

1 JUL 99